



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº011/GV/ALB/2022

Nova Mamoré, 24 de março de 2022.

A Vossa Senhoria

ARILDO MOREIRA

MD – Secretária Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO

N E S T A

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria o que segue:

- Que seja providenciado o mais breve possível espaço para que se realize a triagem de forma individual e separada dos demais pacientes no hospital municipal Antônio Luiz de Macedo;
- Que se providencie de forma separado do setor adulto, um espaço para que seja alocado a observação infantil;
- Que, ainda nos espaços disponíveis deste hospital se providencie (no sistema utilizado em Uti's, ou seja, com cortinas próprias para o local), divisórias para ser usada em casos de urgência e emergência;
- Que seja reduzido na lateral do hospital, o espaço para entrada e saída de ambulâncias, criando-se assim, a disponibilização de mais leitos para observação. Pelos motivos que seguem.

Ocorre que em relação a triagem, realizada anteriormente a entrada para atendimento médico, esta ocorre em local aberto e junto aos demais pacientes que lá aguardam atendimento, o que por vezes constrange àquele que está sendo atendido, fazendo com que não repasse as informações necessárias, ou ainda, que tenha suas informações compartilhadas, sem autorização por demais pessoas, com isso, solicito que seja adaptado espaço para o atendimento de forma individual de cada paciente. Em relação ao setor infantil, o fato é que não existe neste hospital municipal, local apropriado para as crianças que necessitam ficar em observação, tendo que, estas, permanecerem junto as demais pessoas, que por vezes contam com doenças transmissíveis, de maior ou menor grau, vindo a por em risco estas crianças, bem como seus acompanhantes, motivo pelo qual, solicito a vossa senhoria que utilize o espaço já utilizado para observação médica e realize, o mais breve possível, a divisão de setor adulto, do setor infantil.

Recebido dia 24/03/2022
vcs 13:20
Francely S de Oliveira



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Quanto a separação, por meio de divisórias utilizado em UTI's, se deve pelo constrangimento e dificuldade de atendimento que por vezes se dá por ter que se fazer atendimentos por vezes de urgência em meio a outros pacientes que também estão em atendimento. Não havendo, portanto, separação de homens, mulheres, ou qualquer identidade de gênero, motivo este, que se solicita com a máxima urgência uma solução para esta solicitação. Quanto a situação da redução do espaço utilizado pelas ambulâncias, se dá pelo fato que, aquele espaço, fica ocioso em sua maior parte, podendo, portanto, ser transformado em local para ampliação de leitos, e deixado o espaço para que as ambulâncias cheguem até determinado ponto e siga apenas com o transporte do(s) paciente(s) apenas em macas ou em cadeiras de rodas, em casos menos graves.

Diante disso, apresento este ofício para que seja viabilizada por Vossa Senhoria o mais breve possível os ajustes necessários para um melhor desenvolvimento dos trabalhos pelos funcionários do hospital municipal Antônio Luiz de Macedo, bem como para que aqueles que ali procuram atendimento sintam-se melhor recebidos, atendidos e constrangidos de qualquer forma.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM